JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 24 de julho de 2026
Ano XII | Edição nº 1913



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.209 de 24 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.995, de 01 de janeiro de 2025, e com o processo SEI nº 3524709.420.00014875/2026-42,

RESOLVE:

I-Nomear EVANDRO APARECIDO ARANTES, R.G. nº 28.431.804-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Gerente de Operação de Tratamento de Água, R$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais), junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna- SAAEJA.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.210 de 24 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00009258/2026-25

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 001/2026 (SECULT e SEDETAG) que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas para a Secretaria de Cultura (Procedimento Licitatório nº 011/2026):

CONTRATO 224-2026 – CAROLINA FORESTI.

Secretaria de Cultura

Fiscal administrativo:

- Tatiane da Silva Correa, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 329.985.908-02 e R.G. nº 32.508.641-2.

Fiscal técnico:

- Maria Samara Chaib de Moraes, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 104.666.998-24 e R.G. nº 16.335.747-X.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio:

Fiscal técnico e administrativo:

- Marcelo Donizeti Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46 e R.G. nº 23.380.067-0.

PORTARIA Nº 1.211 de 24 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00010521/2026-29

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Credenciamento referentes ao Chamamento Público nº 003/2026 (SEOS) que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP:

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 016-2026 - VIEIRA & BUENO LUBRIFICANTES LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 017-2026 - 25.098.414 PATRICIA ANTONIO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 018-2026 - 56.305.716 WINNYCIUS EVANGELISTA DE ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 019-2026 - 22.914.432 PRISCILA APARECIDA ANTONIO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 020-2026 - TOLEDO & TOLEDO MOTORES E MECÂNICA EM GERAL LTDA.

Secretaria de Administração

Fiscal administrativo:

Fernando Marchini, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 348.254.378-00 e R.G. nº 40.869.893-7;

Fiscal Técnico:

- Fábio Oliveira Faria, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 289.330.138-06 e R.G. nº 28.389.323-0.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal técnico e administrativo:

- Natália Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 32.764.042-X e CPF nº 330.375.188-98.

Secretaria de Cultura

Fiscal técnico e administrativo

- Tatiane da Silva Correa, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 329.985.908-02, R.G. nº 32.508.641-2.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Fiscal administrativo:

Bruna Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 427.945.558-98 e R.G. nº 42.034.579-6;

Fiscal Técnico:

- Marcelo Donizeti Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46 e R.G. nº 23.380.067-0.

Secretaria de Educação

Fiscal administrativo:

Sebastião Nivail Cozoli, Professor de Educação Básica II – PEB II, CPF/MF nº 055.469.848-05 e R.G. nº 17.499.321-3;

Fiscal Técnico:

- Arlindo Arantes Júnior, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 219.860.668-27, R.G. nº 43.067.792-3;

Secretaria de Finanças

Fiscal técnico e administrativo:

Fernando Baldassin Chiavegato, Fiscal, CPF/MF nº 368.581.588-12 e R.G. nº 40.275.112-7.

Secretaria de Gabinete

Fiscal técnico e administrativo:

- Tainá Cristina Teodoro de Freitas, Chefe de Gabinete, CPF/MF nº 468.676.388-64 e R.G. nº 50.321.462-0.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Fiscal técnico e administrativo:

- Wilian Barbosa do Morrinho, Diretor de

Departamento, CPF/MF nº 255.383.338-50 e R.G. nº 23.366.821-4.

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Fiscal técnico e administrativo:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Fiscal técnico e administrativo

- David Mendes de Araújo, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 40.732.085-4 e CPF nº 364.673.438-83

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fiscal Administrativo:

- Rafael Patrucci Macedo, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 352.755.188-38 e R.G. nº 49.059.652-6.

Fiscal Técnico:

- João Luiz Stafochi Junior, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 395.239.578-13 e R.G. nº 47.934.785-2.

Secretaria de Obras e Serviços ·

Fiscal Administrativo:

- Renato Machado, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 371.353.638-41 e R.G. nº 44.750.395-9.

Fiscal Técnico:

- Diego Augusto Tuckmantel, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 370.056.988-27 e R.G. nº 41.071.549-9.

Secretaria de Saúde

Fiscal administrativo e técnico:

- Emerson José Pessoa, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 127.404.238-02 e R.G. nº 20.071.637-2.

Secretaria de Segurança Pública

Fiscal administrativo e técnico:

Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 278.793.528-13 e R. G. nº 34.843.240-9.

PORTARIA Nº 1.212 de 24 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00017702/2026-86,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 384/2026 a 392/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário, Procedimento Licitatório nº 108/2026:

ATA384-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA;

ATA385-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA;

ATA386-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - SEMPREMED COMERCIO ATACADISTA LTDA;

ATA387-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA;

ATA388-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;

ATA389-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;

ATA390-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

ATA391-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - FARMACIA MEGA POPULAR LTDA;

ATA392-2026 - PE90035-2026 – PL108-2026 - APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA.

Fiscal técnico:

- Rodrigo Moretti, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 349.008.528-05 e R.G. nº 41.045.584-2;

Fiscal administrativo:

- Renata Rodrigues Miranda, Enfermeira, CPF/MF nº 139.529.848-33 e R.G. nº 24.881.020-0.

PORTARIA Nº 1.213 de 24 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015782/2026-35,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor EDUARDO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional 2.682, R.G. nº 27.082.238-0, Bombeiro Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de novembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. LAURO DE CARVALHO, 1215 – CENTRO – CEP.: 13910-025 – JAGUARIÚNA / SP – (19) 3837-2888

RELAÇÃO DE INSCRITOS – 2º SEMESTRE/2026 – AUXÍLIO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

DE ACORDO COM A LEI Nº 2.996, DE 31/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , torna pública a relação de inscritos **DEFERIDOS** para receber o **AUXÍLIO TRANSPORTE 2026**, de acordo com a LEI Nº 2.996, de 31/01/2025 e do DECRETO Nº 4.927, de 18/11/2025:

AMPARO – ETEC (NOTURNO)

DEFERIDO
Nº CARTÃO CIDADÃO
69650

MOGI-MIRIM - ETEC (NOTURNO)

DEFERIDO
Nº CARTÃO CIDADÃO
5855

Jaguariúna, 24 de julho de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU
RG.: 26.644.130-0
Secretária de Educação

1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00012600/2026-74

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de medicamentos - Enfermagem", foi adjudicado e homologado no dia 06 de julho de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens:

Nome: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 60.146.737/0001-49

Item: 01

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 09.944.371/0003-68

Item: 02

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90049/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 164/2026
Pregão Eletrônico nº 90057/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00014452/2026-22
Ata de Registro de Preços nº: 398/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA - CNPJ: 43.633.468/0001-26

Objeto: Registro de preços para aquisição de 200 estantes com 5 prateleiras de aço para salas de armazenamento de medicamentos e insumos

Itens: 01 e 02

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 83.000,00

Secretaria de Gabinete, 22 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 370/2022
Dispensa nº 012/2022
Contrato nº 090/2022
Locatário: Município de Jaguariúna
Locador: ANTÔNIO FERNANDO TOZZI

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Bueno, nº 1337, Centro, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado a abrigar o Posto do Ministério do Trabalho

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 meses, contados de 12 de julho de 2026.

Fica reajustado o valor mensal de locação de R$ 3.212,26, para R$ 3.231,85.

Considerando o reajuste citado, o valor global deste Aditamento para os próximos 12 (doze) meses passa a ser de R$ 38.782,20.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 08 de julho de 2026.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 0096/18 Data de Protocolo: 29/01/2018 CEVS: 352470901-561-000024-1-0 Data de Validade: Razão Social: **BAR IRMÃOS MARCHESINI LTDA ME** CNPJ/CPF: 67.572.776/0001-57 Endereço: RUA ALFREDO BUENO, 451 BERLIM Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MARCHESINI CPF: 15459062896

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada a atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000917/2026 Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS: 352470901-561-000024-1-0 Data de Validade: Razão Social: **BAR IRMÃOS MARCHESINI LTDA ME** CNPJ/CPF: 67.572.776/0001-57 Endereço: RUA ALFREDO BUENO, 451 BERLIM Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MARCHESINI CPF: 15459062896

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000918/2026 Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS: 352470901-561-000043-1-6 Data de Validade: Razão Social: **BAR IRMÃOS MARCHESINI LTDA ME** CNPJ/CPF: 67.572.776/0001-57 Endereço: RUA ALFREDO BUENO, 451 BERLIMN Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MARCHESINI CPF: 15459062896

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo:

1555216 Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS: 352470901-880-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** CNPJ/CPF: 58.383.944/0001-75 Endereço: Rua AMAZONAS, 1296 JARDIM MAUÁ Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-058 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO CARLOS FELICIO DOMINGOS CPF: 01379749816 Resp. Técnico: SUELLEN SOUZA SILVA PEREIRA CPF: 39681382870 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:59629 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

.....

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO — TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026

Instrumento: Termo de Cooperação Técnica nº 004/2026.

Partícipes: Município de Jaguariúna (CNPJ 46.410.866/0001-71) e Município de Artur Nogueira (CNPJ 45.735.552/0001-86).

Objeto: Cooperação técnica para ações integradas de prevenção à violência, proteção de bens, serviços e instalações, além do fortalecimento das Guardas Municipais.

Amparo Legal: Art. 241 da Constituição Federal e Art. 5º, X, da Lei Federal nº 13.022/2014.

Valor: Sem transferência de recursos financeiros entre os municípios.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Data de Assinatura: 9 de junho de 2026.

Signatários: David Hilário Neto (Prefeito de Jaguariúna), Alessandro R. Mazzonetto (Secretário de Segurança Pública de Jaguariúna), Lucas Sia Rissato (Prefeito de Artur Nogueira), e Roberto José Daher (Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de Artur Nogueria).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Contratada: CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ 04.328.941/0001-00
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, retirada, transporte de material proveniente do tratamento preliminar das estações elevatórias e de lodo desaguado das estações de tratamento de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário ou UGL, devidamente aprovado e licenciado pelos órgãos ambientais, para recebimento e operação para o tipo e quantidade de resíduo gerado nas estações de tratamento de esgoto do SAAEJA, denominado Resíduo Sólido Classe II A (não perigoso), conforme classificação da NBR 10004/2004, gerados sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 1.905.180,00
SAAEJA, 22 de julho de 2026
Wanderley Teodoro Filho – Superintendente

PORTARIA Nº 020, de 24 de julho de 2026
WANDERLEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, retirada, transporte de material proveniente do tratamento preliminar das estações elevatórias e de lodo desaguado das estações de tratamento de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA, cuja contratada é CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA, Processo Licitatório nº 014/2026/Pregão Eletrônico nº 90009/2026.

Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora Dep. Trat. e Manutenção do Esgoto. CPF/MF 107.928.748-54
Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07
Igor Tadeu Contreiras P. de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF 354.448.708-00

Os fiscais exercerão simultaneamente as funções de fiscalização técnica e administrativa do Contrato.
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 24 de julho de 2026.
Wanderley Teodoro Filho
Superintendente